



EDITAL N.º 001/2025

Processo de seleção para estágio de graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça Substituto, Dr. Almir Carreiro Jorge Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8522.0006540/2025-35, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este edital se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior;
- 1.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos



nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

- 1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.
2. Da bolsa-auxílio
O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) mensais.
3. Dos requisitos para a admissão
 - 3.1. Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:
 - a) ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
 - b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;
 - c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
 - d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.
4. Das inscrições
 - 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/11/2025 a 24/11/2025.
 - 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **araucaria.2prom@mppr.mp.br**, informando:
 - a) nome completo;
 - b) data de nascimento;
 - c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - e) instituição de ensino, curso e período em que está matriculado;
 - 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem qualquer uma das informações solicitadas no item 4.2 será desconsiderado.
 - 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 41 3552-1700.
 - 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
 - 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.



- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
5. Do processo de seleção
- 5.1. O processo seletivo será composto por:
- a) uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, envolvendo os seguintes temas: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito de Família, Direito das Sucessões, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Registros Públicos, Lei de Mandado de Segurança, de Ação Civil Pública e Lei Geral de Proteção de Dados.
 - b) entrevista com o agente ministerial que adiante subscreve ou pessoa indicada por este;
- 5.2. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.3. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.4. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova e na entrevista.
- 5.5. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 5.6. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 5.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 5.8. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 5.9. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail araucaria.2prom@mppr.mp.br
6. Das datas e locais de prova
- 6.1. A prova teórica será realizada no dia 26/11/2025, às 14:00 horas, com duração de 03 (três) horas, no endereço: Rua Francisco Dranka, nº. 1034, Vila Nova, Araucária/PR.
- 6.2. Os candidatos classificados na prova teórica serão convocados pelo e-mail e/ou WhastApp informados na inscrição para participar das entrevistas, que serão realizadas no dia 01/12/2025, a partir das 14h00, no endereço: Rua Francisco Dranka, nº. 991, Vila Nova, Araucária/PR.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.



- 6.4. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.
- 6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.6. Será excluído do exame o candidato que:
 - a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;
 - b) se identificar na folha de respostas;
 - c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da convocação
 - 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
 - 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, ou por *whatsapp*.
 - 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo:
 - a) aceitar a vaga ofertada;
 - b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
 - c) solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.
 - 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
 - 7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irretratável.
 - 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
 - 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o candidato deverá enviar os documentos solicitados ao e-mail **araucaria.2prom@mppr.mp.br**.
8. Das disposições finais
 - 8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
 - 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.



- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Araucária, 10 de novembro de 2025.

Almir Carreiro Jorge Santos
Promotor de Justiça